ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 44, de 4 de fevereiro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ELTON MATTES, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
117/343	MARIANE GOSSENHEIMER SILVA DE VARGAS	½ dia (manhã)	03/02/2022
640	ROPSON ERVINO SCHWINGEL	7 dias	03/02/2022 a 09/02/2022
474	ELICE MÜLLER	13h às 14h:45	03/02/2022
280	TARCISIO GOSSENHEIMER	5 dias	04/02/2022 a 08/02/2022
950	SONIA KIRSTEN GOSSENHEIMER	7 dias	04/02/2022 a 10/02/2022
581	ALESSANDRA MANFÉ	7 dias	04/02/2022 a 10/02/2022
10	MARCIA APARECIDA R. MALTAURO	1 dia	04/02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista, SC, em 3 de fevereiro de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/F823-21D6-8232-A467 e informe o código F823-21D6-8232-A467